



EXXATA

EXXATA TECNOLOGIA E ENGENHARIA
DIRETRIZES DE COMPLIANCE
04/01/2023





DIRETRIZES DE COMPLIANCE

Preparado em atendimento à

EXXATA TECNOLOGIA E ENGENHARIA

Por

Exxata Tecnologia e Engenharia

OBJETO : Apresentação do CÓDIGO DE CONDUTA – PROGRAMA DE COMPLIANCE EMPRESARIAL; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM PROGRAMA DE COMPLIANCE DA EXXATA e ESTRUTURAÇÃO DE UM DISQUE DENÚNCIAS.

DATA DE EMISSÃO : 04 de janeiro de 2023



A Exxata foi fundada com a filosofia da Declaração Universal dos Direitos do Homem, da Constituição da República Federativa do Brasil e no princípio de que todo homem é capaz de realizar seu pleno potencial se, partindo de seu interior uma vontade incontrolável e encontrando ambiente minimamente fértil para isso.

A Exxata acredita no trabalho, sacrifício e no estudo como forma de realização plena do potencial do homem, e acredita que esse trabalho, sacrifício e estudo, cedo ou tarde será reconhecido e recompensado.



SUMÁRIO

I. CÓDIGO DE CONDUTA – PROGRAMA DE COMPLIANCE EMPRESARIAL	5
<i>APRESENTAÇÃO</i>	5
<i>OBJETIVOS</i>	5
<i>PRINCÍPIOS</i>	5
II. VALORES DA EXXATA.....	5
<i>Continuidade da Exxata</i>	6
<i>Independência e Autonomia</i>	6
<i>Segurança e Previsibilidade</i>	7
<i>Ascensão (de Propriedade e de Função)</i>	7
<i>Não hereditariedade</i>	8
<i>Ética</i>	8
III. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM PROGRAMA DE COMPLIANCE DA EXXATA ...	8
<i>Proibições</i>	9
<i>Lavagem de Dinheiro</i>	10
<i>Pagamentos de Facilitação</i>	10
<i>Brindes, Presentes Viagens e Hospitalidades</i>	10
<i>Doações ou Patrocínios</i>	10



I - CÓDIGO DE CONDUTA – PROGRAMA DE COMPLIANCE EMPRESARIAL

APRESENTAÇÃO

O Governo Federal, por meio da edição da Lei 12.846/13, regulamentada pelo Decreto 8.420/15, estabeleceu uma estrutura legal de prevenção e correção de atos de corrupção contra a Administração Pública, estruturada em sete componentes: abrangência da lei, conceituação de atos de corrupção, responsabilização administrativa, processo administrativo de responsabilização, acordo de leniência, responsabilização judicial e disposições finais.

OBJETIVOS

Estabelecer regras de prevenção e correção para mitigar o risco de envolvimento dos colaboradores, fornecedores e parceiros da EXXATA em atos de corrupção, em atendimento às disposições legais vigentes.

PRINCÍPIOS

I. Apoio da alta administração

Comprometimento da alta administração com a implementação e o aperfeiçoamento contínuo de ações de prevenção e combate à corrupção.

II. Conduta Ética

Atuação ética de todos os empregados, dirigentes e terceiros envolvidos nos negócios da EXXATA.

III. Avaliação de Riscos

Efetividade dos métodos e procedimentos destinados a diagnosticar as vulnerabilidades da Exxata em atos de corrupção.

IV. Controles Internos

Suficiência e adequação das ações voltadas a prevenir, monitorar e mitigar as vulnerabilidades identificadas.

V. Ações de Correção

Tempestividade e efetividade de ações de detecção e interrupção de condutas inadequadas, bem como de punição dos responsáveis.



II - VALORES DA EXXATA

Os Valores da Companhia consistem em conjunto de crenças e pressupostos que balizam a gestão estratégica, organizacional e de pessoas, orientando todas as ações e decisões internas e externas da Companhia e de seus membros. Aplicam-se a todas as operações da Exxata a todas as pessoas que exercem atividades em nome dela e de suas subsidiárias integrais e controladas: empregados (independente da sua função ou posição hierárquica), administradores (membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva), membros do Conselho Fiscal, estagiários, prestadores de serviços e contratados.

São valores da Exxata:

- Continuidade da Exxata;
- Independência e Autonomia;
- Segurança e Previsibilidade;
- Ascensão (de Propriedade e de Função);
- Não hereditariedade;
- Ética;

I. Continuidade da Exxata

Todas as decisões e direcionamentos da Exxata devem prestigiar e defender sua continuidade e a continuidade de sua atividade.

Caso haja alguma decisão, direcionamento, deliberação ou qualquer outra medida que vá contrariamente a Continuidade da Exxata, é dever de todos os envolvidos combater a medida, utilizando-se dos meios necessários para coibir o(s) fato(s).

Inclusive, nesse ponto, deve ser incluída a defesa da Exxata, dos valores praticados, da forma de atuação, do modelo de negócio, da prevalência da Exxata em detrimento a qualquer sócio, colaborador, cliente ou envolvido de alguma forma.

Mais do que a defesa da Pessoa Jurídica, a defesa da Exxata engloba a defesa de sua essência e forma de atuação.

II. Independência e Autonomia

A Exxata deve buscar sempre atuar com independência e autonomia, tomando suas decisões e pautando sua atuação de maneira ética, imparcial e sem favorecimentos indevidos.



Nenhum cliente, sócio ou colaborador, de qualquer espécie, deve prevalecer frente a Exxata. Nessa linha, os direitos, deveres e valores da Exxata devem ser privilegiados em detrimento de qualquer outro.

Sempre que houver decisões e direcionamentos contrários ou que possam ameaçar o Valor, é dever que haja um combate efetivo, com a defesa do Valor – Independência e Autonomia.

Necessário entender que a história da Exxata, até os dias atuais, somente existe em razão de uma atuação séria, ética, sem favorecimentos indevidos. Logo, é entendimento da Exxata que sua perpetuação e a existência dos demais Valores depende da observância integral do presente Valor.

III. Segurança e Previsibilidade

A Exxata sempre atuou de maneira segura, seja nas decisões, nos investimentos, nas contratações e na forma de atuação, no modelo: “um passo de cada vez”.

Assim, deve ser defendida uma atuação e uma administração segura e com previsibilidade, sem decisões que coloquem em risco a Exxata e/ou seus sócios.

É dever dos sócios, funcionários e envolvidos, inclusive dos Conselheiros, que as posições e decisões sejam tomadas com calma, serenidade e segurança. Caso possível, que as decisões tenham seus efeitos previstos e cálculos.

É um ativo da Exxata a forma orgânica de atuar e se mostrar para o mundo, devendo ser respeitado o Valor – Segurança e Previsibilidade.

IV. Ascensão (de Função e de Propriedade)

A Exxata sempre busca e sempre buscará seu crescimento. Para tanto, tem plena ciência de que necessita privilegiar e prestigiar seus Sócios, Funcionários e Colaboradores.

Assim, o presente Valor é um compromisso da Exxata em defender a Ascensão própria, de seus Sócios, Funcionários e Colaboradores, seja no âmbito da atuação em si, de maneira funcional, seja no âmbito de permitir oportunidade para que as pessoas façam parte da Exxata, de maneira material.

Assim, para descrição do presente Valor, é necessária a realização da subdivisão abaixo.

Ascensão de Função

O crescimento e relevância da Exxata se deve às pessoas envolvidas em sua atividade e em seus processos. Assim, deve ser defendida que os envolvidos da Exxata, sejam eles Sócios, Funcionários, contratados ou qualquer outro, sejam privilegiados em suas atuações, devendo haver um sentido óbvio de crescimento nas funções exercidas.



Assim, é dever de todos, principalmente daqueles que ocupam cargos de gestão, ainda que momentânea, situacional ou provisória, um olhar atento para as funções exercidas pelas pessoas, devendo ser verificada a possibilidade de uma Ascensão funcional de todos.

Colaborador envolvido gera valor para a Exxata e a geração de valor gera crescimento da Exxata, como um todo.

Nesse ponto, o que deve ser defendido é que as pessoas envolvidas devem ter suas habilidades utilizadas para o máximo de suas possibilidades, em interesse da Exxata e da própria pessoa.

Ascensão de Propriedade

A Exxata e seus Sócios devem ter um olhar atento às possibilidades de que os Sócios e Colaboradores façam cada vez mais parte da Exxata, beneficiando-se do crescimento da Exxata e de seus resultados.

Assim, diante de critérios a serem estabelecidos no momento e na forma a serem fixados, a Exxata deve propiciar que seus Colaboradores façam parte da empresa, com a compra de quotas, com boas condições de compra, dentre outras medidas a serem pensadas e fixadas.

V. Não Hereditariedade

A Exxata é maior do que qualquer Sócio e dever de todos defender o Valor da Continuidade. Para tanto, é proposta e praticado o Valor da Não hereditariedade. Ou seja, as pessoas entram e permanecem na Exxata por merecimento próprio, não sendo privilegiado laços sucessórios, familiares e amorosos.

É dever de todos os Sócios e colaboradores defender a Exxata, para que seus integrantes, independente da relação, não tenham qualquer privilégio ou direito advindo de outra relação que não seja o merecimento técnico e operacional.

VI. Ética

A Exxata, em todos os níveis, em todas as situações e em todos os âmbitos e níveis, atua com Ética. Ética na forma de ganhar, de perder, de aceitar projetos e de negar projetos.

Ética deve ser aplicada de maneira macro e micro da Exxata, em todas as situações.

É dever da Exxata e de todos, defender esse Valor.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM PROGRAMA DE COMPLIANCE DA EXXATA

Declaramos através do presente documento o compromisso de nossa Empresa com o atendimento aos requisitos de Compliance contidos no Código de Conduta da Exxata e aos requisitos descritos abaixo, comprometendo-nos a acatar seus termos e princípios em nome de nossa organização.



Proibições

São proibidos a todos os fornecedores (equipamentos, materiais e serviços) da Exxata:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida ao agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos associados à corrupção;
- Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento de contratação;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento de contratação;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou privada e contrato dela decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de procedimento de contratação;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Exxata;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Exxata.

Suborno

Não realizar pagamento ou oferecer outra coisa de valor a qualquer pessoa, de natureza pública ou privada, com quem a empresa mantenha contato a fim de obter vantagem imprópria;



Lavagem de Dinheiro

Não realizar lavagem de dinheiro através de empresas com origem de fundos gerados mediante o exercício de atividades ilegais, tais como: corrupção, tráfico de drogas, tráfico de influência, fraude fiscal, comércio de armas, crimes de colarinho branco, prostituição, má gestão pública, extorsão, terrorismo etc.

Pagamentos de Facilitação

Não oferecer ou aceitar pagamentos de facilitação; estes entendidos como os realizados para acelerar ou garantir uma ação de rotina.

Brindes, Presentes Viagens e Hospitalidades

Não oferecer ou receber brindes, presentes, viagens e hospitalidades ou quaisquer outras coisas que influenciem uma transação comercial, garanta vantagem imprópria e que possua aparência de imprópria.

Doações ou Patrocínios

Não oferecer ou receber doações ou patrocínios ou quaisquer outras coisas que influenciem uma transação comercial, garanta vantagem imprópria e que possua aparência de imprópria.



III - Disposições Gerais

Em que pese o caráter destas diretrizes de compliance ser orientativo, a aplicação dos valores ora previstos deve se dar em todos os âmbitos e deve ser defendido por todos os envolvidos no cenário e contexto da Exxata.

Em caso de desrespeito ou inobservância dos Valores, é dever, independentemente de formalidade, que seus preceitos sejam levantados, trazidos e discutidos no contexto que se discute.

A observância dos valores é dever de todos, independentemente do cargo, função ou condição.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

EXXATA – TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE CONTRATOS LTDA

CNPJ n. 14.635.630/0001-47

